ELEIÇÕES 2024 E OS ASPECTOS JURÍDICOS

Autor(res)

Mateus Gomes Da Silva
Habib Ribeiro David
Cintia Batista Pereira
Eduardo Augusto Gonçalves Dahas

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

As eleições de 2024 no Brasil estão cercadas por desafios que envolvem o diálogo entre a sociedade, o Estado e a Constituição, com destaque para a modernização do processo eleitoral, o cumprimento das normas e a proteção contra abusos de poder político e econômico. A Resolução TSE 23.607/2019, que regula a prestação de contas eleitorais, e a Resolução TSE 23.553/2017, que estabelece as diretrizes jurídicas para esse processo, são fundamentais para garantir a transparência e a lisura do pleito. Adicionalmente, o crescente uso de deepfakes e desinformação nas campanhas traz novos obstáculos, exigindo maior vigilância e aprimoramento da legislação eleitoral. O presente trabalho explora essas questões, destacando a importância de um sistema eleitoral robusto, inclusivo e à prova de abusos.

Objetivo

O estudo visa analisar a interação entre sociedade, Estado e Constituição nas eleições de 2024, com ênfase na prestação de contas sob as resoluções TSE 23.607/2019 e 23.553/2017, nos riscos de abuso de poder político e econômico, condutas vedadas, e os desafios trazidos pelas deepfakes no processo eleitoral.

Material e Métodos

A pesquisa baseia-se em uma revisão bibliográfica e documental de normas eleitorais, com foco nas resoluções TSE 23.607/2019 e 23.553/2017, que regulamentam a prestação de contas e aspectos jurídicos das campanhas. Foi realizada uma análise crítica de casos recentes envolvendo abuso de poder político e econômico e condutas vedadas, extraídos de jurisprudências e relatórios do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Além disso, foi explorado o impacto das deepfakes e da desinformação nas campanhas eleitorais, incluindo uma investigação sobre os mecanismos usados para combater essas ameaças tecnológicas. A abordagem qualitativa considera tanto os aspectos normativos quanto práticos, observando como o direito eleitoral se adapta aos novos desafios trazidos pela tecnologia e pela evolução das dinâmicas políticas.

Resultados e Discussão

A análise das eleições de 2024 destaca a importância da prestação de contas para garantir transparência, conforme as resoluções TSE 23.607/2019 e 23.553/2017. A primeira exige detalhamento sobre receitas e despesas, e a segunda trata dos aspectos jurídicos, com punições para irregularidades. Abusos de poder político e econômico, bem como condutas vedadas, podem comprometer a integridade eleitoral. A ameaça de deepfakes e desinformação nas campanhas impõe novos desafios à Justiça Eleitoral, que precisa de soluções ágeis para manter a confiança no sistema democrático e evitar distorções.

Conclusão

O estudo conclui que, para garantir a legitimidade das eleições, o diálogo entre a sociedade, o Estado e a Constituição deve ser fortalecido. A aplicação rigorosa das resoluções TSE 23.607/2019 e 23.553/2017 é essencial para assegurar a transparência das campanhas, enquanto o combate ao abuso de poder político e econômico, assim como a prevenção de deepfakes e outras formas de desinformação, são desafios que demandam aprimoramento contínuo da legislação eleitoral e dos mecanismos de controle.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília: Senado Federal, 2023.

CARVALHO, Maria Helena. O Direito Eleitoral no Século XXI. São Paulo: Saraiva, 2022.

FERREIRA, Ana Paula. Desafios Eleitorais e o Impacto das Deepfakes no Brasil. Revista de Direito Digital, 2023.

SILVA, José Afonso da. Curso de Direito Constitucional Positivo. 37. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Resolução TSE 23.607/2019. Brasília: TSE, 2019.

TSE (Tribunal Superior Eleitoral). Resolução TSE 23.553/2017. Brasília: TSE, 2017.